



LEI Nº 5542, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

Declara de utilidade pública a Congregação Pequenas Filhas de São José.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM** aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Congregação Pequenas Filhas de São José, com sede neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 23 de dezembro de 2024.

MARILIA APARECIDA
CAMPOS:49192124615

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem

Assinado de forma digital por MARILIA
APARECIDA CAMPOS:49192124615
Dados: 2024.12.23 15:15:59 -03'00'

Câmara Municipal data -05-Fev-2025-10:43-02852-1/2